



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
PARECER  
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 62/2014

**RELATÓRIO:** Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a criação de função gratificada.

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:** O Poder Executivo possui competência privativa para legislar sobre os servidores públicos que compõem seu quadro funcional. No presente caso, encontra-se plenamente justificada a criação da função gratificada, tendo em vista que restou comprovado que o servidor que receberá a gratificação realmente exerce um trabalho além das atribuições típicas de seu cargo.

Diante do exposto, profiro voto favorável pela aprovação do projeto.

**CONCLUSÃO:** Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2014.

ROGÉRIO LUIZ KROHLING  
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

DIVINO DE SOUZA FERNANDES  
Relator